

### 3ª PROPOSTA DO 3º ANO DE MEDICINA

Não somos pelas comissões do curso que alienem o que tem de melhor as comissões abertas, ou seja, a possibilidade de participação efectiva de todos os estudantes interessados em trabalhar o factor fundamental que é a existência de programa, enquanto bússola orientadora de todo o trabalho. Isto porque nós propomos como método de formação das comissões de curso a nomeação *de núcleo delegado responsável (e responsabilizado) perante o (e pelo) curso, pelo cumprimento das linhas programáticas, de acordo com as aspirações e necessidades do curso.*

Mas as comissões de curso não são constituídas exclusivamente por esse núcleo. Dela fazem parte todos os que nela trabalhem uma vez que todas as reuniões serão abertas e convocadas.

Por princípio as questões serão resolvidas por consenso ou maioria. No entanto, em caso de divergência aberta entre o núcleo eleito e um grupo de colaboradores prevalecerá a decisão do núcleo. Esta medida é acertada pois que obviará a certas "flutuações" sempre possíveis em comissões abertas e que nada tem a ver com mudanças na orientação que o curso lhes imprima. Se a divergência aberta entre os membros do núcleo e o grupo de colaboradores representar a divergência entre as massas estudantis e o núcleo eleito, então as pessoas que na reunião da comissão de curso vêm a sua posição derrotada fá-la-ão aproveitar em reunião de curso já que a sua posição represente os interesses da maioria dos estudantes. Assim se impede o funcionamento em bases ecléticas das comissões de curso e ao mesmo tempo se salvaguarda o direito dos estudantes controlarem o seu trabalho e nela participarem.

#### "O OPORTUNISMO CARACTERIZA-SE PELA AUSÊNCIA DE PRINCÍPIOS DEFINIDOS E FIRMES"

Se os oportunistas podem defender a ausência de programa como base de trabalho, só o eclétismo pode justificar a orientação do trabalho de curso na base de maiorias mecânicas em reuniões "dos mais activos". O esforço e a dedicação não são por si sós a garantia de que os resultados desse esforço e dessa dedicação sejam os que mais proveito tragam no movimento estudantil e ao trabalho nos cursos.

O programa é orientador do trabalho e um instrumento nas mãos dos estudantes na prossecução dos objectivos por eles definidos como cor

rectos.

Por outro lado ele serve também para garantir aos estudantes do curso o conhecimento prévio da linha de actuação da comissão de curso e a confrontação do programa com as necessidades e aspirações do curso. Permite aos estudantes avaliar o grau de justiça ou incorrecção do programa aprovado bem como da linha de actuação proposta pelos membros eleitos.

Quanto ao espantalho que alguns oportunistas agitam de as comissões de curso se tornam o "coute de tendência", temos a dizer o seguinte: A luta de princípios é inevitável. Ela pode revestir formas correctas ou incorrectas. Quanto ela revestir formas incorrectas devemos banir estas e não tentar passar uma esponja sobre ela. O trabalho em estruturas unitárias só é possível com base numa plataforma de princípios e não na unidade só pela unidade. Com base num programa que melhor corresponde às necessidades do curso. E é na base aprovada que se trabalhará. Tudo o que vier depois vem por acréscimo. *Não aceitaremos nunca a unidade sem princípios, um monolitismo balojo e aparente.* Tal deve ser sempre afirmado.

Quanto ao sectarismo, que não se confunde de modo nenhum com a intransigência de princípios, esse sim, deve ser sempre combatido.

### NÓS DEFENDEMOS UMA PRÁTICA DE CURSO NOVO

\*

ATENENDO AO QUE ATRÁS FOI DITO, PROPONEMOS:

I) - Que as comissões de curso sejam constituídas a partir de um núcleo de delegados eleitos com base num programa.

II) - Que se considere:

a) - Comissão de curso como sendo todos os que nela participam sendo as questões, por princípio, resolvidas por consenso ou maioria.

b) - No entanto, no caso de divergência aberta entre um grupo de colaboradores e o núcleo eleito, prevalecerá, caso queiram fazer uso disso, a decisão dos delegados eleitos.

III) - A C.C. cabem funções de coordenação, organização e representação do curso.

IV) - Todas as reuniões da C.C. são abertas e devem ser convocadas pelo menos 24 horas de antecedência.

V) - Os membros do núcleo eleito são responsáveis e revogáveis a todo o momento.

- Responsáveis perante o curso pelo cumprimento das linhas programáticas.

- Revogáveis por decisão de reunião de curso ou da R.G.A.